

Projeto de Lei nº 796, de 2024

Iniciativa: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

Ementa:

Altera a Lei nº 14.070, de 13 de outubro de 2020, para incluir que as carteiras de identidade funcional de servidores efetivos e comissionados, assim como as carteiras de identidade funcional de policial legislativo, emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, passem a constituir prova de identidade com validade, para todos os fins de direito, em todo o território nacional.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	18/03/2024 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Destino:	-	Último estado:	27/03/2024 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

18/03/2024
Decisão da Presidência
Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria
(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

27/03/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

20/03/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

18/03/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

18/03/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/03/2024 a 26/03/2024. Perante a CCJ.

TRAMITAÇÃO

18/03/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 6-9 - DSF nº 29

15/03/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 796/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 88-92 - DSF nº 28

DOCUMENTOS

PL 796/2024

Data: 15/03/2024

Autor: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 796/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.070, de 13 de outubro de 2020, para incluir que as carteiras de identidade funcional de servidores efetivos e comissionados, assim como as carteiras de identidade funcional de policial legislativo, emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, passem a constituir prova de identidade com validade, para todos os fins de direito, em todo o território nacional.

Avulso inicial da matéria

Data: 15/03/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 796/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -